

Internacionalização PME

Os apoios à Internacionalização das PME, têm como objetivos o desenvolvimento de novos modelos e processos de qualificação das PME para a internacionalização, através da valorização da competitividade, assim como, aumentar a qualificação dos ativos das PME, relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Destacam-se alguns investimentos alvo de apoio por este incentivo:

- Aquisições para novos métodos organizacionais:
 - I. Equipamentos utilizados no projeto;
 - II. *Software* relacionado com o projeto;
 - III. Criação de *website*;
 - IV. Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto, com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciatura, mestrado ou doutoramento), com limite de 1.850,00 euros para o salário base mensal;
 - V. Despesas TOC/ROC no acompanhamento do projeto, com limite de 5.000 euros;
 - VI. Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas;
 - VII. Custos relacionados com entidades certificadoras;
 - VIII. Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas.

- Participação em feiras e exposições no exterior:
 - I. Custos com o arrendamento de espaço;
 - II. Custos com a construção do *stand*;
 - III. Custos de funcionamento do *stand*;
 - IV. Custos com a publicidade no *stand*;
 - V. Despesas com alojamento e deslocação (com limites de 1.500,00 euros na UE e 3.000,00 euros fora da UE).

Neste âmbito da Internacionalização PME, a taxa de financiamento é no máximo de 45%, exceto nas despesas relativas à contratação de quadros altamente qualificado em que o financiamento resulta numa taxa de 50%. O investimento mínimo deverá ser igual ou superior a 25.000€.



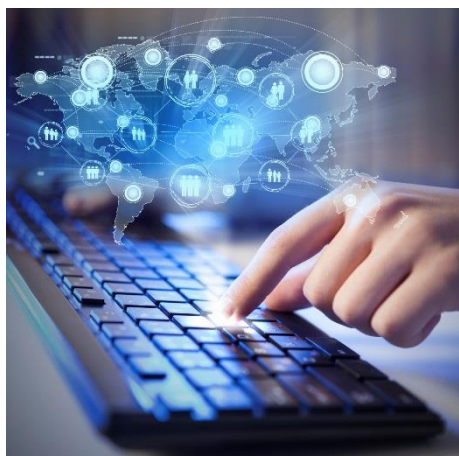
Qualificação PME

Os apoios à Qualificação das PME têm como objetivos o reforço das capacidades de organização e gestão das PME, como o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização de TIC, assim como a qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Destacam-se alguns investimentos alvo de apoio por este incentivo:

- Equipamentos empregues no projeto;
- *Software* relacionado com o projeto;
- Custo com a contratação de 2 quadros técnicos, com pelo menos licenciatura;
- Despesas TOC/ROC no acompanhamento do projeto, com limite de 5.000 euros;
- Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
- Custos com a entidade certificadora;
- Custos de conceção e registo de novas marcas;
- Desenvolvimento de *website*;
- Custos com validação de patentes e outros registos de propriedade industrial;
- Formação Profissional.

Neste âmbito da Qualificação PME, a taxa de financiamento é no máximo de 45%, exceto nas despesas relativas à contratação de quadros altamente qualificados em que o financiamento resulta numa taxa de 50%. O investimento mínimo deverá ser igual ou superior a 25.000€.



Inovação Produtiva

O sistema de incentivos referente à Inovação Produtiva, tem como objetivos principais o aumento do investimento empresarial em atividades inovadoras, a criação de emprego qualificado, o reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor.

Adicionalmente, este incentivo visa aumentar as capacidades de gestão das empresas e a qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

Destacam-se alguns investimentos alvo de apoio por este incentivo:

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de equipamentos informáticos, abarcando o *software*;
- Aquisição de patentes (nacionais e internacionais), licenças, *know-how*, conhecimentos técnicos não protegidos por patentes, *software standard* ou desenvolvido especificamente para determinado objetivo;
- Setores do Turismo e Indústria: construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, com as limitações relativas ao CAE da empresa em questão;
- Despesas TOC/ROC no acompanhamento do projeto, com limite de 5.000 euros;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e engenharia, associados ao projeto de investimento.

Neste âmbito da Inovação Produtiva, a taxa de financiamento é de 35%, mas pode ser objeto de majorações atingindo, no máximo, uma taxa de financiamento de 75% (dos quais 50% pode ser objeto de subsidio não reembolsável). O investimento mínimo deverá ser igual ou superior a 75.000€.



Vales Simplificados

Estes incentivos revestem a forma de incentivo não reembolsável, a uma taxa máxima de 75%, até ao montante de €15.000 por projeto (investimento máximo elegível de 20.000€). É importante salientar o facto de que as aquisições, no âmbito dos Vales Simplificados, devem ser efetuadas a entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa.

Estes incentivos estão divididos nas seguintes categorias:

- **Vale Inovação**

Neste incentivo estão contemplados investimentos na aquisição de serviços de consultoria de inovação, nas seguintes especialidades:

- Transferência de conhecimento – serviços de consultoria e assistência técnica, nos domínios da transferência de conhecimentos e certificação de sistemas de gestão da investigação, desenvolvimento e inovação;
- Inovação Organizacional e Gestão – assistência tecnológica para a introdução de novos métodos ou novas filosofias de organização do trabalho, reforço das capacidades de gestão, redesenho e melhorias de layout, ações de benchmarking, diagnóstico e planeamento;
- Economia Digital e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) – serviços para implementação de modelos de negócios com vista à inserção da PME na economia digital que permitam a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores através da utilização das TIC (utilização de ferramentas sofisticadas de *marketing* pelas empresas – *inbound* e *outbound*);
- Criação de Marcas e *Design* – aquisição de serviços para a conceção de marcas próprias ao nível do produto e da empresa;
- Proteção de Propriedade Industrial – consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento,
- Qualidade e Eco-inovação – consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

- **Vale Investigação & Desenvolvimento Tecnológico**

Este incentivo abrange investimentos que visem o apoio à aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como de serviços de transferência de tecnologia.

- **Vale Empreendedorismo**

Este incentivo abrange investimentos que visem o apoio à aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo imprescindíveis ao arranque das empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital. Valorizam-se os projetos em setores de alta e média-alta tecnologia e em bens e serviços intensivos em conhecimento.

- **Vale Internacionalização**

Este incentivo abrange investimentos que visem a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado. Enquadram-se nestas ações de prospeção e captação de novos clientes em mercados externos os seguintes serviços:

- Estudos de caracterização dos mercados, aquisição de informação e consultoria específica;
- Deslocações, alojamento, aluguer de espaços e equipamentos, decoração de espaços promocionais e serviços de tradução, associadas a ações de prospeção realizadas em mercados externos.

Todos estes incentivos têm de cumprir alguns requisitos:

- Empresa com pelo menos 3 postos de trabalho existentes à data da candidatura (exceto no vale empreendedorismo)
- Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para cada domínio de intervenção
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na mesma tipologia: Empreendedorismo Qualificado e Criativo, Inovação Produtiva, Internacionalização das PME e Qualificação das PME.

PDR 2020

O PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2020 apresenta como princípios determinantes a concentração dos apoios no setor e na produção de bens transacionáveis dirigidas a agentes diretamente envolvidos na criação de valor a partir de atividades agroflorestais assente numa gestão eficiente dos recursos. Desta forma, o PDR 2020 tem como objetivo geral o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional.

Dentro deste incentivo destacam-se as seguintes categorias:

- **Jovens Agricultores:** têm como objetivos fomentar a renovação e o rejuvenescimento das empresas agrícolas, assim como aumentar a atratividade do setor agrícola aos jovens investidores, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de terras, a transferência de conhecimentos e a participação no mercado. Tendo esta categoria de ter respeito pela “formação agrícola adequada” dos beneficiários e investimentos mínimos de 55 mil euros.
- **Pequenos Investimentos Agrícolas:** visa a melhoria das condições de vida, trabalho e produção, com reflexo no desempenho das explorações agrícolas, implica a realização de pequenos investimentos agrícolas, de natureza pontual e não inseridos em planos de investimento, que, pelos baixos montantes envolvidos, dispensam uma análise aprofundada, justificando-se um processo de candidatura simplificado.
- **Valorização Dos Recursos Florestais:** têm como objetivos reforçar a capacidade produtiva das pequenas e médias empresas, do continente, e fomentar a modernização do tecido empresarial do setor florestal.
- **Investimento na exploração agrícola:** têm como objetivos reforçar a viabilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas, assim como, preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade dos investimentos com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho.
- **Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas:** têm como objetivo promover a expansão e a renovação da estrutura produtiva agroindustrial, potenciando a criação de valor, a inovação, a qualidade e segurança alimentar, assim como a produção de bens transacionáveis e internacionalização tão necessária ao setor.

